



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



LEI Nº 449/2019-GP.

ALTERA A TABELA III DO ANEXO VI DA LEI Nº 423/2017, "QUE DISPOE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E SOBRE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO APLICÁVEIS AO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Tabela III do anexo VI, "que trata das Taxas de Licença Relativa à Execução de Obra, arruamentos e loteamentos", conforme preceitua o Art. 279 §1º alínea "d" e §5º da Lei nº 423/2017, passa a vigorar, conforme tabela anexa a presente Lei:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 11 de dezembro de 2019.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA

LEI Nº 449/2019-GP



ANEXO VI- TAXA DE LICENÇA RELATIVA À EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS

Tabela I.

CONSTRUÇÃO, REFORMA OU REPARO

ÁREA UTILIZADA POR PAVIMENTO	VALOR EM REAIS POR M ²
ATÉ 30 M ²	ISENTO
DE 31 M ² ATÉ 90 M ²	0,65
DE 91 M ² ATÉ 120 M ²	0,70
DE 121 M ² ATÉ 200 M ²	0,75
DE 201 M ² ATÉ 300 M ²	0,80
DE 3001 M ² ATÉ 500 M ²	0,85
ACIMA DE 500 M ²	0,90

Tabela II
MUROS, DIVISÓRIOS E
FRONTAIS

DIMENSÕES	VALOR EM REAIS POR METRO LINEAR
ATÉ 10 METROS	0,90
DE 11 M ² ATÉ 30 M ²	1,00
DE 31 M ² ATÉ 60 M ²	1,10
ACIMA DE 60 M ²	1,30

Tabela III
LOTEAMENTOS

ESPECIFICIDADE	VALOR EM REAIS
APROVAÇÃO (POR UNIDADE DE LOTE)	1,00 M ²
AUTORIZAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO (POR UNIDADE)	1,50 M ²

Tabela IV
CONCESSÃO DE HABITE-SE

ÁREA UTILIZADA	VALOR EM REAIS POR M ²
QUALQUER TAMANHO	0,80

ANEXO VI- TABELA DE COBRANÇA DE MULTA POR INFRAÇÃO PARA EDIFICAÇÕES SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO OU HABITE-SE

ÁREA (M ²)	VALOR (R\$)
1 A 50	50,00
51 A 100	75,00
101 A 150	100,00
151 A 200	125,00
201 A 250	150,00
251 A 300	175,00
301 A 350	200,00
351 A 400	225,00
401 A 450	250,00
ACIMA DE 450	300,00